

REQUERIMENTO DE PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL

Antes de preencher leia com atenção a informação dos quadros 5, 6 e 7. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

1 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
N.º do imóvel _____	Morada _____
Valor de renda mensal a oferecer pelo imóvel (em algarismos e por extenso)	
Valor de € _____,	extenso _____

2 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE (a preencher de acordo com o concorrente)	
2.1 - Pessoa singular	
Nome completo _____	
Morada _____	
Localidade _____	Código Postal _____ - _____
N.º Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão _____	Data emissão ou validade ____/____/____ (dia/mês/ano)
N.º Fiscal de Contribuinte _____	
Telefone _____	Telemóvel _____ Fax _____
E-mail _____	
2.2 - Pessoa coletiva	
N.º cartão de pessoa coletiva _____	Denominação social _____
Capital social _____	Sede _____
Localidade _____	Código Postal _____ - _____
Representado por (nome completo) _____	
Morada _____	
Localidade _____	Código Postal _____ - _____
N.º Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão _____	Data emissão ou validade ____/____/____ (dia/mês/ano)
Telefone _____	Telemóvel _____ Fax _____
E-mail _____	

3 CERTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	
As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.	
_____, ____/____/____ (dia/mês/ano)	
_____ (assinatura do concorrente)	

5 DOCUMENTOS A APRESENTAR COM A PROPOSTA

As propostas devem ser **obrigatoriamente** acompanhadas pelos seguintes documentos.

4.1 - Pessoa singular

Requerimento de Proposta de Arrendamento de Imóvel, fotocópias do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão do concorrente.

4.2 - Pessoa coletiva

Requerimento de Proposta de Arrendamento de Imóvel, fotocópias do cartão de Pessoa Coletiva, de Certidão do Registo Comercial e do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do representante.

6 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1 Por concurso

As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado com identificação, no exterior, do nome do concorrente e do imóvel a que concorre. Por sua vez, este sobrescrito é colocado dentro de um segundo sobrescrito dirigido ao Presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., com a menção "Concurso de Arrendamento de Imóveis", e endereçado para a morada:

Avenida Manuel da Maia, n.º 58, 1049-002 Lisboa

As propostas podem ser entregues diretamente ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a morada acima referida, desde que recebidas até às 18h00 do último dia do prazo fixado no concurso.

Qualquer atraso que ocorra no envio de propostas pelo correio é da responsabilidade do concorrente.

5.2 Por ajuste direto

As propostas devem ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., e enviadas para uma das seguintes moradas:

Região de Lisboa e zona Sul

Avenida Manuel da Maia, n.º 58, 1049-002 Lisboa

Região Norte e Centro

Avenida da Boavista, n.º 900, 4100- 112 Porto

As propostas podem ainda ser enviadas para o e-mail igfss-dpi.concursos@seg-social.pt

7 INFORMAÇÕES

Esta proposta destina-se a ser preenchida pelo concorrente, conforme se trate de pessoa singular ou de pessoa coletiva.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

A proposta é obrigatoriamente assinada pelo concorrente ou pelo seu representante.

A proposta é redigida em língua portuguesa e não pode ser rasurada.

Cada concorrente apenas pode apresentar uma única proposta por imóvel.

Os concorrentes podem apresentar propostas para vários imóveis, desde que, cada proposta seja apresentada em sobrescrito individual por imóvel.

Para mais informações consulte o "Regulamento de Arrendamento de Imóveis", disponível em www.seg-social.pt, menu "Segurança Social Venda de Bens".

8 OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte os imóveis em venda e arrendamento em www.seg-social.pt, menu "Segurança Social Venda de Bens".

Marque visita aos imóveis através dos contactos:

Região de Lisboa e zona Sul

Telefone: 21 781 20 20

E-mail: igfss-dpi.concursos@seg-social.pt

Região Norte e Centro

Telefone: 22 608 73 80

E-mail: igfss-dpi.concursos@seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.